**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**
**VARA DO TRABALHO DE XANXERÊ (SC)**

**EDITAL DE ARREMATAÇÃO - ELETRÔNICO**

PRAÇA: **09 de dezembro de 2026** - Lance não inferior à avaliação.
LEILÃO: **16 de dezembro de 2026** - Lances à partir de 51%, do valor da avaliação, à quem mais der.
HORÁRIO: **15:30 horas**
LOCAL/SITE: **www.baldisseraleiloeiros.com.br.**

**RUY WALTER BALDISSERA,** Leiloeiro Oficial, JUCESC nº AARC 013/89 SC e FAESC n° 043, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de Xanxerê, venderá em Público Leilão/Praça, na forma da Lei, em dia, hora e local, supracitados, o(s) bem(ns) penhorado(s), à saber:

PROCESSO Nº **ATSum 0000319-58.2025.5.12.0025** RECLAMANTE: **EMERSON BANDEIRA ESCOBAR E ANDERSON BANDEIRA ESCOBAR DOS SANTOS** RECLAMADO(A): **SUPER RODAS TRANSPORTES LTDA E ADALBERTO MAFRA MORENO** BEM(NS): "**01) Imóvel matrícula nº 56.577 do ORI da Comarca de Curitiba (PR):** Vaga de garagem sob nº 51, com capacidade para 01 veículo de passeio de porte médio, com a área privativa construída de 12,0000m², área de circulação de manobras construída de 1,8800m2, área de uso comum construída de 2,4600m², área total construída de 25,3400m², localizada no 2º subsolo do "Edifício Geórgia", situado na Rua Bruno Filgueira nº 2.198, nesta Capital e a fração ideal de 0,001391 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito edifício está construído, terreno esse constituído do lote sob nº 464/466/468-A/468-B, resultante da unificação dos lotes nºs 464, 466, 468-A e 468-B, medindo 50,00m de frente para a Rua Bruno Filgueira, lado ímpar, que segue Agostinho, por 33,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem desta Rua olha o imóvel, onde faz frente para a Rua Bruno Filgueira, do lado esquerdo mede 33,00m que confronta com os imóveis de indicações fiscais nºs 13-052-031.000 e 13-052-030.000 e de testada de largura na linha de fundos 50,00m, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 13-052-044.000, perfazendo a área superficial de 1.650,00m2. Avaliado em R$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos Reais)." **ÔNUS: R.3/56.577: Penhora nos autos n° 00039556-46.2016.8.16.0001 da 16ª VC de Curitiba, Exequente Sul Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Multisetorial; AV.5/56.577: Indisponibilidade de bens autos n° 0005765-80.2008.8.16.0185 da 2ª Vara de**

**Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR; AV.6/56.577: Averbação premonitória 0000382-45.2018.8.16.0199 da 23ª Vara Cível de Curitiba/PR, Exequente Banco Santander S/A; AV.7/56.577: Indisponibilidade de bens autos n° 0010778-60.2010.8.16.0130 da 2ª VC e da Fazenda Pública de Paranavaí/PR; AV.8/56.577: Indisponibilidade de bens processo n° 0010492-092015.5.15.0123, da VT de Capão Bonito/SP; R.9/56.577: Penhora nos autos n°0000382-45.2018.8.16.019 DA 23ª VC de Curitiba/PR, Exequente Banco Santander S/A; AV.10/56.577: Indisponibilidade de bens processo n°0005399-35.2008.8.16.0025; AV.12/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n°000544-15.2008.8.16.0025; AV.13/56.577: Indisponibilidade de bens autos n° 0004403-04.2009.8.16.0025; AV.14/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n°0001087-32.1998.16.0025; AV.15/56.577: Indisponibilidade de bens autos n°0005147-62.20108.16.0025; AV.16/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n°0005433-11.2008.8.16.0025; AV.17/56.577: Indisponibilidade de bens autos n°0001525-72.2010.8.16.0025; AV.18/56.577: Indisponibilidade de bens autos n° 0005443-55.2008.8.16.0026; AV.19/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n°0005442-70.2008.8.16.0025; AV.20/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n°000544525.2008.8.16.0025; AV.21/56.577: Indisponibilidade de bens n°0001158-48.2010.8.16.0025; AV.22/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n° 00044455320098160025; AV.23/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n°0005446-10.2008.8.16.0025; AV.24/56.577: Indisponibilidade de bens autos n°0004448-08.2009.8.16.0025; AV.25/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n°0004447-23.2009.8.16.0025; AV.26/56.577:Indisponibilidade de bens nos autos n°0005448-77.2008.8.16.0025; AV.27/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n°0005449-62.2008.8.16.0025; AV.28/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n°0002103-35.2010.8.16.0025; AV.29/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n°0004196-68.2010.8.16.0025; AV.30/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n°0005444-40.2008.8.16.0025; AV.31/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n°0005447-92.208.8.16.0025; AV.32/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n°0005450-47.2008.8.16.0025; AV.33/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n°0004450-75.2009.8.16.0025; AV.34/56.577:Indisponibilidade de bens nos autos n°0017128-53.2016.8.16.0001; AV.35/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n°0025850-03.2021.8.16.0001; AV.36/56.577: Indisponibilidade de bens nos autos n°0000215-27.1998.8.16.0130.**

**02) Imóvel matrícula nº 56.578 do ORI da Comarca de Curitiba/PR:** Vaga de garagem sob n° 67/68+A15, com capacidade para 02 (dois) veículos de passeio de porte médio, com a indicação fiscal n° 13-052-041.089-1 do Cadastro Municipal, com a área privativa construída de 24,0000m2, área de circulação e manobras construída de 21,7600m2, área de uso comum construída de 5,4200m2, área de armário construída de 2,8400m2, área total construída de 54,0200m2, localizada no 2° subsolo do EDIFÍCIO GEÓRGIA, situado na rua Bruno Filgueira n° 2.198, nesta Capital e a fração ideal de 0,0003070 que lhe corresponde nas partes de terreno onde o dito edifício está construído, terreno esse constituído do lote sob

n° 464/464/468-A/468-B, resultante da unificação dos lotes n°s 464, 466, 468-A e 468-B, localizado no lado ímpar da rua Padre Agostinho, esquina com a Rua Bruno Filgueira medindo 50,00m de frente para a citada rua Padre Agostinho, por 33,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem desta olha a rua, onde faz frente para a Rua Bruno Filgueira, do lado esquerdo mede 33,00m, onde confronta com o imóvel de indicações fiscais n°s 13-052-031.000 e 13-052-029.000, tendo de largura na linha de fundos 50,00m onde confronta com o lote de indicação fiscal n° 13-052-042.000, perfazendo a área superficial de 1.650,00m². Avaliado em R$ 117.000,00 (Cento e Dezessete mil Reais). **ÔNUS: R.3/56.578: Penhora nos autos n°009556-46.2016.8.16.001; AV.5/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°0005765-80.2008.8.16.0185; AV.6/56.578: Averbação premonitória nos autos n° 000382-45.2018.8.16.0194; AV.7/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°0010778-60.2010.8.16.0130; R.9/56.578: Penhora nos autos n°0000382-45.2018.8.16.0198; R.10/56.578: Penhora nos autos n°0010492-09.2015.5.12.0123; AV.11/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n° 0004427-32.2009.8.16.0025; AV.12/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n °0005399-36.2008.8.16.0025; AV.13/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°00054418-52.2008.8.16.0025; AV.14/56.578:Indisponibilidade de bens nos autos n°0004403-04.2009.8.16.0025; AV.15/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°0001087-32.1999.8.16.0025; AV.16/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°0005147-62.2010.8.160.0025; AV.17/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°000543311.2008.8.16.0025; AV.18/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°0001525-72.2010.8.16.0025; AV.19/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°0005443-55.2008.8.16.0025; AV.20/56.578:Indisponibilidade de bens nos autos n°0005442-70.2008.8.16.0025; AV.21/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°0005445-25.2008.8.16.0025; AV.22/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°0001158-48.2010..16.0025; AV.23/56.578:Indisponibilidade de bens nos autos n°0004445-53.2009.8.16.0025; AV.24/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°0005446-102008.8.16.0025; AV.25/56.578:Indisponibilidade de bens nos autos n°0004448-08.2009.8.16.0025; AV.26/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°0004447-23.2009.8.16.0025; AV.27/56.578:Indisponibilidade de bens nos autos n°0005448-77.2008.8.16.0025; AV.28/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°0005449-62.2008.8.16.0025; AV.29/56.578:Indisponibilidade de bens nos autos n°0002103-35.2010.8.16.0025; AV.30/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°0004196-68.2010.8.16.0025; AV.31/56.578:Indisponibilidade de bens nos autos n°000544-40.2008.8.16.0025; AV.32/56.578:Indisponibilidade de bens nos autos n°00054447-92.2008.8.16.0025; AV.33/56.578:Indisponibilidade de bens nos autos n°0005450-47.2008.8.16.0025; AV.34/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°0004450-75.2009.8.16.0025; AV.35/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°0017128-53.2016.8.16.0001; AV.36/56.578:Indisponibilidade de bens nos autos n°0025850-03.2021.8.16.0001; AV.37/56.578: Indisponibilidade de bens nos autos n°0000215-27.1998.8.16.0130.**

Total das Avaliações: R$ 171.900,00 (Cento e setenta e um mil, e novecentos Reais)." **Depositário(a):** Adalberto Mafra Moreno – Rua Amapá, 1687, apto 1701, Centro, Paranavaí/PR.

O leilão será realizado de forma **ELETRÔNICA** através do site **www.baldisseraleiloeiros.com.br**, onde serão aceitos lances a partir da publicação do Edital. No ato do pregão, o(a) Leiloeiro(a) iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando então, a receber novas propostas.

Os lances ELETRÔNICOS são irrevogáveis e irretratáveis, sendo o usuário responsável pelo correto cadastro e pelas ofertas registradas, aceitando as condições de participação, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados. Para efetivação do cadastro na internet, é obrigatório encaminhar a documentação exigida (CI/IE, CPF/CNPJ, contrato social quando for o caso e comprovante de endereço), ocasião em que será aprovado ou não referido cadastro. Será considerado vencedor o maior lance registrado, encerrando-se o ato com a batida do martelo.

Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do(a) Leiloeiro(a), por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

As pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes a(o) Leiloeiro(a) Oficial para assinar em seu nome o(s) Auto(s) de Arrematação, sendo que posteriormente será encaminhado a respectiva Guia para pagamento.

Quem pretender arrematar os referidos bens deverá garantir 20% (vinte por cento) do valor do lanço e integralizar o saldo em até 24 (vinte e quatro) horas após o Leilão/Praça. O não **recolhimento no tempo aprazado importará na perda em favor da execução do sinal pago.**

Sobre o valor da arrematação, acordo/remição da execução ou adjudicação, incide comissão do Leiloeiro no percentual 5% (cinco por cento), que é responsabilidade do arrematante, remitente ou adjudicante.

**O lance vencedor é irretratável, nos termos do artigo 903 do CPC. Na hipótese de desistência que não se enquadre estritamente nos casos de resolução previstos no art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de multa compensatória de arbitrado pelo juiz da execução sobre o valor do lance ofertado, além da perda integral da comissão do Leiloeiro, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, conforme artigo 408 e seguintes do Código Civil.**

O(s) bem(ns) será(ão) vendidos no estado de conservação em que se encontra(m) não cabendo ao Juízo e/ou a Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades

quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Sendo a ARREMATAÇÃO FORMA DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA é de exclusiva atribuição do(s) Arrematante(s), Remitente(s) ou Adjudicante(s) a prévia verificação da situação do(s) bem(ns) supracitado(s).

**Ficam intimadas as partes através deste Edital caso não o sejam pelo Sr. Oficial de Justiça, seus cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como os Credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciário, caso não sejam encontrados, por qualquer razão, pelo Sr. Oficial de Justiça, valendo o presente como Edital de Intimação, conforme artigo 889 CPC, encaminhando cópia a ser afixada no local de costume.**

Não ocorrendo a arrematação em Leilão/Praça, fica o Leiloeiro autorizado a efetuar a **VENDA DIRETA** do(s) bem(ns) constritado(s), conforme previsto no artigo 888, § 3º, da CLT; e art. 73, do Provimento CR nº 04/2005, do TRT/12ª Região, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias, procedimento que independerá de nova publicação ou intimação(ões).**

Maiores informações com o Leiloeiro Oficial (49) 3323-4245.
Site: www.baldisseraleiloeiros.com.br e/ou
www.leiloesdajustica.com.br
E-mail: ruy@baldisseraleiloeiros.com.br.

**RUY WALTER BALDISSERA**
Leiloeiro Oficial e Rural

ACESSE NOSSO SITE